



20201022u08201316000153

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota

00000337

Data e Hora de Emissão

22/10/2020 10:21:20

Código de Verificação

AQAU-ZXMG**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **08.201.316/0001-53**Inscrição Municipal: **0.393.453-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **AGAPE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA**Nome Fantasia: **ODONTO FAMILY**Tel.: **21 32852931**Endereço: **AVN GEREMARIO DANTAS 1401, SALAS 521 E 522 - FREGUESIA(JACAREPAGUA) - CEP: 22760-400**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **clinicaodontofamily@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA SA**Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - CENTRO - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Odontologia

VALOR DA NOTA = R\$ 104,40

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.